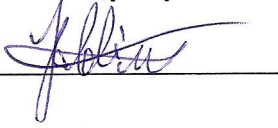


Sancionado:
EM: 19/06/2013



LEI MUNICIPAL Nº 162/2013

“Declara de Utilidade Pública o Conselho

Comunitário de Segurança Pública de Cícero Dantas ;”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Cícero Dantas o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cícero Dantas, CNPJ: 15.531.609/0001-79, sediada na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, S/N, nesta cidade de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas,
Estado da Bahia, em 18 de Junho de 2013.



HELANÍS CALAZANS OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL